



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 030/2017–GAB/PMA.

Afuá–PA, 06 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Interromper, a pedido, a licença para tratar de assuntos de interesse pessoal, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº 048/2015- GAB/PMA, de 23/02/2015, a servidora **MARIA ROSILENA FURTADO DOS ANJOS**, ocupante do cargo efetivo de Professora Pré-escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar ao serviço, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 06 de fevereiro de 2017.

PUBLICADO
EM: 06/02/2017

LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal – em exercício

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68